



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Resolução nº 34/2011, de 23 de setembro de 2011

**Aprova o Quadro de Detalhamento da
Despesa do Poder Judiciário do Estado
do Piauí para o exercício de 2012.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81, da Resolução
nº 02, de 12 de novembro de 1987 – Regimento Interno do Tribunal de
Justiça,**

CONSIDERANDO caber ao Tribunal de Justiça a definição de
seu orçamento anual, para consolidação do Poder Executivo e envio, sem
alterações, à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado;

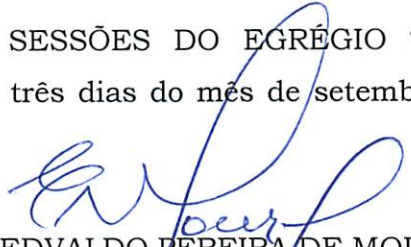
CONSIDERANDO que a Comissão designada pela Presidência
deste Tribunal, da qual participaram inclusive representantes da Associação
dos Magistrados Piauienses e do Sindicato dos Servidores do Poder
Judiciário, elaborou minuta do orçamento do Judiciário para o ano de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução, o
Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) referente ao orçamento do
Poder Judiciário do Estado do Piauí para o exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em
Teresina (PI), aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e
onze.


DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TJ-PI

DESA. ROSIMAR LEITE CARNEIRO
Vice-Presidente


DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Corregedora-Geral da Justiça


DES. AUGUSTO FALCÃO LOPES


DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO


DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR


DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA


DES. FERNANDO CARVALHO MENDES


DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM


DES. RAIMUNDO EUERASIO ALVES FILHO


DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO


DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS


DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

DES. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO